

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

**SPV-Carta nº 2688/2024-DP**

**Ao Exmo. Sr.**

**Dionísio Lins**

Presidente da Comissão de Transportes

**Comissão de Transportes – ALERJ**

Rua da Ajuda, nº 5 – Centro – Rio de Janeiro-RJ

**Assunto:** Audiência Pública - Comissão de Transportes - ALERJ

*Ref.: Ofício CT nº 18/2024*

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, a SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada “SuperVia” ou “Companhia”, vem perante V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de concessionária exclusiva de transporte público ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, expor o que se segue.

No dia 03 de junho de 2024, a SuperVia recebeu o ofício CT nº 18/2024 informando que no dia 11 de junho de 2024, às 11 horas, será realizada pela Comissão de Transportes, em conjunto com a Frente Parlamentar Pró-Ferrovias Fluminense, uma Audiência Pública que versará sobre a situação do transporte ferroviário do Estado do Rio de Janeiro.

Preliminarmente, a Companhia reconhece a iniciativa desta d. Comissão em trazer como pauta um tema de expressiva relevância e importância para o atual cenário do transporte ferroviário estadual.

Entretanto, cumpre destacar que, ao longo do presente mês (junho de 2024), a SuperVia estará cumprindo uma extensa agenda devido a demandas inerentes aos procedimentos judiciais protocolados na justiça estadual, como ainda em relação a decisão judicial que determinou a realização de um diagnóstico contábil na Companhia.

Dessa forma, com objetivo de alcançar a melhor solução no tempo que foi determinado, a SuperVia vem colaborando ativamente com as solicitações do Administrador Judicial e das empresas nomeadas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Em paralelo, a Companhia também está envidando grandes esforços para buscar garantir a manutenção da oferta do serviço ferroviário concessionado, reforçando a interação técnica com colaboradores, fornecedores e órgãos técnicos do Estado, neste momento extremamente delicado, considerando a situação financeira da Companhia, tendo sido necessário, inclusive, solicitar a intervenção da justiça estadual para o recebimento da parcela de sua tarifa, composto pelos valores dos benefícios tarifários do Bilhete Único e Tarifa Social.

Diante do exposto, a Companhia informa que não poderá comparecer na referida Audiência até que seja concluída a agenda de compromissos junto ao Juízo da Recuperação Judicial, assim como o processo de diagnóstico contábil e demandas oriundas dos processos ajuizados relativos a pleitos de ressarcimento de valores, necessários à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto em contrato.

Sem mais para o momento, a SuperVia reitera o compromisso de comparecer futuramente a audiência desta Comissão para contribuir com o necessário debate sobre a situação do transporte ferroviário, assim como coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários e aproveita a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Everton Junio Trindade*

8268922E8E544AB...

**Everton Junio Trindade**

Diretor Presidente

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A – Em Recuperação Judicial